



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 020

Ata da Sessão Ordinária de 11 de março de 2019.

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, no Plenário Armando Ramos, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal. Havendo número legal de membros o Presidente declara aberta a Sessão. Em Discussão a ata da Sessão Ordinária do dia 25 de fevereiro de 2019. Em votação. Aprovada. AVISOS DA PRESIDÊNCIA. O Presidente convidou a senhora Ilza Moreira coordenadora do projeto de vidas por vidas da Igreja Adventista de Conceição do Coité, para recebe Moção de Aplauso de autoria da Vereadora Juçara. O Pastor agradeceu a homenagem. EXPEDIENTE: DOS VEREADORES: Projeto de Lei nº 06, de autoria do vereador Gel de Tetê Denomina Novo Mercado Municipal Agnaldo Ramos Gomes; Projeto de Resolução n. 01/2019, de autoria do vereador Nego Jai, honrarias e homenagens prestadas pelo Poder legislativo indicarão o autor da proposição; Requerimento n. 07/2019, de autoria do vereador Araújo, Moção de Aplauso para CETO pelos relevantes serviços. Discutido pelo autor. Em votação. Aprovado. DIVERSOS: Ofício n.0729/2019, do Tribunal de Contas do Município que aprova com ressalva as constas do Poder Legislativo; Pedido de Renovação de Utilidade Pública da Associação de Rádio Comunitária de Juazeirinho. Indicado pelas lideranças como relator Ad Hoc, o vereador Lindo de Neuza. INDICAÇÕES: Indicação Nº 17/2019, de autoria do vereador Raimundo, que indica a pavimentação e o saneamento da rua do Ichu, no distrito de Juazeirinho. Em discussão: Raimundo e Lindo de Neuza. Em votação. Aprovada. Indicação Nº 23/2019, de autoria do vereador Nego Jai, que indica a ampliação do espaço físico do prédio da UPA para funcionamento de um hospital Municipal, neste Município. Em discussão: Nego Jai, Lindo de Neuza, Elizane, Pedrinho, Betão, Iêdo, Danilo, Silvan e Juçara. Em votação. Aprovado. Registrou a presença do Ex procurador do município Edmar Gordiano e do presidente do PEN Israel Cunha. Indicação Nº 24/2019, de autoria do vereador Lindo de Neuza que indica ao Prefeito Municipal pavimentação das ruas Ernesto Moraes Carneiro, Bernardina Ferreira Carneiro e Rua do Açude no Distrito de Juazeirinho. Discutido pelo autor. Em votação. Aprovada. Indicação Nº 25/2019, de autoria do vereador Pedrinho da Sambaíba que indica pavimentação da Rua Alice Lopes Carneiro na sede



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 021

do Município. Discussão: Pedrinho, Lindo de Neuza, Betão, Nego Jai. Em votação. Aprovada. Passou a presidência ao vice presidente pela matéria ser de sua autoria. Indicação Nº 26/2019, de autoria do vereador Ernandes de Tó, que indica a revitalização do açude de Itarandi em Conceição do Coite. Em discussão: Ernandes, Betão e Pedrinho. Em votação. Aprovada. O Presidente retomou os trabalhos. Indicação Nº 27/2019, de autoria da vereadora Elizane, que indica reposição de lâmpadas no Povoado de Almas no município de Conceição do Coité. Em discussão: Elizane, Danilo, Nego Jai, Gel de Tetê e Silvan. Em votação. Aprovada. O presidente solicitou compreensão quanto a participação dos vereadores nas indicações que se se limitem as ementas da indicação. ORDEM DO DIA. Projeto de Lei Complementar Nº 01/2019, de autoria do executivo municipal que aplica índice de revisão geral anual dos vencimentos dos servidores municipais e dá outras providencias. Os Vereadores Nego Jai e Lindo de Neuza, apresentaram Emenda Modificativa n. 01/2019, redija-se assim: “Art. 1º: Os vencimentos dos servidores públicos municipais ativos ocupantes de cargos do quadro de pessoal, efetivo e de provimento em comissão, de todas as categorias e carreiras do Poder Executivo de Conceição do Coité e dos ocupantes do quadro de pessoal de que trata os Art. 29 e 31, da Lei Complementar n. 01, de 18 de dezembro de 1996, ficam alterados pelo Índice de Revisão Geral Anual - IRGA fixado em 3,43 % (três inteiros e quarenta e três centésimo por cento).” Em discussão: Betão, Nego Jai, Danilo. Em votação. Aprovado. O vereador Danilo solicitou votação nominal com declaração de voto. Não sendo registrado as declarações de voto pela falta de áudio. Emenda Modificativa n. 02/2019, redija-se assim o § 1º do Art. 1º: “§ 1º A aplicação do Índice de Revisão Geral Anual – IRGA será a partir de 1º de janeiro de 2019, nos termos do Art. 47, da Lei Complementar n. 001, de 15 de julho de 1999” Em discussão: Nego Jai, Betão e Danilo. Em votação. O Vereador Lindo de Neuza solicitou voto nominal e declaração de voto. As declarações de votos não foram registradas por falta de áudio. Em votação. Aprovado. Projeto de Lei Nº 05/2019, de autoria do Executivo Municipal que regulamenta ampliação ou redução de jornada no âmbito da administração publica municipal e revoga a Lei n. 808, de 11 de abril de 2017. Discussão global do projeto de Lei Complementar



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 022

Nº 01/2019. Em discussão: Nego Jai, Danilo e Ernandes. O Presidente considerou a solicitação de prorrogação da sessão. Continuou esclarecendo de acordo com o regimento. Colocou o requerimento de prorrogação. Sem discussão. Em votação Aprovado. Foi prorrogada em trinta minutos. Continuando a discussão do projeto: Vereador Nego Jai e Pedrinho da Sambaíba. O vereador Betão requereu do plenário a votação em destaque que seria contra as emendas e a favor do projeto. Em discussão. Em votação. Solicitado voto nominal do requerimento do vereador Betão. Rejeito o requerimento do destaque. O Líder do Governo Danilo solicitou da bancada que abstivessem do voto ao projeto de Lei Complementar n. 01/2019. O Líder da Oposição vereador Nego Jai solicitou voto nominal do referido projeto. As declarações de votos não foram digitadas pela falta de áudio. O Projeto de lei Complementar n. 01/2019 foi aprovado. INTERVALO REGIMENTAL. Não houve. TRIBUNA LIVRE: Não houve. USO DA PALAVRA PELOS LÍDERES. Não houve. USO DA PALAVRA PELOS VEREADORES INSCRITOS E SORTEADOS. Não houve. USO DA PALAVRA PELO LÍDER DO GOVERNO: Não houve. Nada mais havendo o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada e publicada Minuta da Ata no Diário Oficial. Será impressa, discutida e votada na sessão subsequente. Subscrevem o Presidente, a Secretária e demais Vereadores que assim o desejarem.

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO
12/03/19

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
Jessica da Silva Oliveira
Jessica da Silva Oliveira
Controle Interno - Portaria nº 1.108/2019